

Timbre

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912448189, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:			
Razão Social: Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			
CNPJ/MF: 03235270000170		Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia:			
Endereço: Avenida Santos Dumont Nº 3384 - Aldeota			
Cidade: Fortaleza		UF: CE	CEP: 60150-162
Endereço Eletrônico: neiara@trt7.jus.br		Telefone: (85) 3388-9335 / 99401-0074	
Representante Legal: Neiara São Thiago Cysne Frota			
Cargo/Função: Geral	Diretora	RG: 2005002085579 SSP CE	CPF: 223.935.523-91

CONTRATADA:			
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.			
Razão Social: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		CNPJ/MF: 34.028.316/0010-02	
Nome Fantasia: Superintendência Estadual do Ceará			
Endereço: Rua Senador Alencar, 38 - Centro			
Cidade: Fortaleza		UF: CE	CEP: 60.030-905
Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br		Telefone: (85) 3255-7160	
Representante Legal I: Helen Aparecida de Oliveira Cardoso			
RG: 20.747.688-3 SSP/SP		CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: Alessandra Candice da Cruz Ferreira			
RG: 09.704.843-3 Detran/RJ		CPF: 022.403.017-59	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912448189, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 28/09/2022 até 28/09/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 28/09/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 30.034,85 (trinta mil trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3390 39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 15.108.02.122.0033.4256.0023 – *Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, PO 0000 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.*

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Candice da Cruz Ferreira, Chefe de Secao - G1**, logotipo em 08/08/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em logotipo 08/08/2022, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA, Usuário Externo**, em logotipo 18/08/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

QRCode
Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31531908** e o código CRC **C4DF97AD**.

Referência: Processo nº 53171.006780/2018-33

Fortaleza - 17/05/2022

SEI nº 31531908